

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8515478-87.2012.8.06.0001,

**RESOLVE nomear JEFFERSON LOPES CUSTÓDIO**, Analista Judiciário – Execução de Mandados, Matrícula nº 7835, para o cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Diretor de Secretaria da 21ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, símbolo DJS-3.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 dias do mês de setembro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

POR PORTARIA N° 1534 /2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, RESOLVE lotar a servidora ANA CELIA DE MACEDO BARROS RIOS, Analista Judiciário SPJNS, matrícula nº 1109.1/4, anteriormente lotada na Secretaria Judiciária, na Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal, sem prejuízo da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9826, de 14 de maio de 1974, que percebe. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

POR PORTARIA N° 1480 /2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que uma das responsabilidades do Poder Judiciário é a gestão dos documentos institucionais por ele produzidos ou recepcionados no desempenho de suas atividades e funções, tendo como principais escopos: organizar, de maneira eficiente, a geração, trâmite, guarda, conservação e descarte dos documentos, assim como o acesso às informações neles contidas; racionalizar o uso do espaço físico (físico e lógico) e o fluxo documental; selecionar os documentos, com a eliminação daqueles que não tenham valor administrativo, fiscal, legal, histórico ou científico;

**CONSIDERANDO** o teor do Provimento n.18, de 18.07.2011, o qual disciplina os procedimentos de eliminação de petições e documentos físicos protocolados e digitalizados no Poder Judiciário do Estado do Ceará, editado sob a orientação da Recomendação n. 11, de 22 de maio de 2007, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no que se refere à adoção de políticas públicas socioambientais; em consonância com a Resolução n. 02, de 21 de janeiro de 2010 da Justiça Estadual Cearense, a qual estabelece como um dos objetivos do Plano Estratégico do Poder Judiciário local a responsabilidade socioambiental; consoante a Resolução n. 11, de 28 de maio de 2010, a qual instituiu no âmbito da justiça do Estado do Ceará o sistema eletrônico de tramitação de processos judiciais, de comunicação de atos e de tramitação de peças processuais;

**CONSIDERANDO** o Projeto de Virtualização que contempla a adoção do processo judicial eletrônico no âmbito do Poder Judiciário deste Estado, bem como do processo administrativo eletrônico, com a instalação dos respectivos sistemas;

**CONSIDERANDO** que as petições iniciais apresentadas por meio físico no Serviço de Protocolo Fórum Clóvis Beviláqua são obrigatoriamente digitalizadas e encaminhadas no formato digital ao Departamento Judicial da Comarca de Fortaleza, sob a forma de processo eletrônico;

**RESOLVE:**

Art. 1. – Instituir, em caráter provisório, o grupo de trabalho extraordinário, para atuar, em turmas, de segunda a sexta-feira, pelo servidor Leonardo Saraiva, Técnico Judiciário, Chefe do Serviço de Protocolo, matrícula 14056, pelos seguintes servidores:

Turma 1	Servidor	Cargo efetivo ou Comissionado	Matrícula
Aderson Rocha de Freitas		Técnico Judiciário	94346
Glailson Pereira Gomes		Técnico Judiciário	200547
Jeangleston Martins da Silva		Chefe de Seção de Malotes	5639
José Jairo Silva		Técnico Judiciário	200766
Marcus Vinicius Braga		Auxiliar Judiciário	4392
Mariluce Bezerra Lima		Técnica Judiciária	23487
Regina Maria Bezerra		Técnica Judiciária	92501
Tânia Maria Rocha Teixeira		Chefe de Serviço de Outras Atividades Judiciais	5088
Maria Augusta F A Evaristo		Analista Judiciária – Execução de Mandados / Diretora de Secretaria.	2944

Turma 2	Servidor	Cargo efetivo ou Comissionado	Matrícula
Cláudia Vieira de Sousa		Auxiliar Judiciária	2225
Fred Jorge Silva Freitas		Auxiliar Judiciário	4990
João Batista Carlos Soares		Técnico Judiciário	96168

Art 2º As atividades do referido Grupo serão executadas por 30 dias, a partir de 03 de setembro de 2012, de segunda a sexta-feira, pela Turma 1, no horário de 17:00 às 19:00 horas, e pela Turma 2, no horário de 18:00 às 20:00 horas.

Art. 3º coordenador das Turmas 1 e 2 será concedido ou majorado em R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e aos servidores designados para desenvolverem os trabalhos do Grupo, nas mencionadas Turmas, serão concedidos ou majorados em R\$ 800,00 (oitocentos reais), os valores percebidos a título de gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 06 de setembro de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE**

**(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

PORTRARIA N° 1510/2012-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO, Juiz Diretor do Fórum da Comarca de **CAMOCIM-CE**, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2012, conforme Nota de Empenho nº **2288** relativo ao processo nº 8500022-38.2012.8.06.0053, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2012.

**PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO  
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

**PORTRARIA N.º1509/2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, de acordo com a Portaria N° 815, de 3 de agosto de 2009 ( DJ de 05.08.2009), alterada pela Portaria nº 264, de 24 de fevereiro de 2010 (DJ de 25.02.2010) e de conformidade com o Processo nº 8516131-92.2012.8.06.0000

**DESIGNAR o DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA** - Diretor da ESMEC, para viajar à cidade de Palmas-TO, com o objetivo de participar do XXIX Encontro do Colégio Permanente de Diretores de Escolas da Magistratura - COPEDEM, no período de 13 a 15 de setembro do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 669,93 (seiscientos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$ 1.766,82 (hum mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos), bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/PALMAS/FORTALEZA, para o Desembargador indicado.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2012.**

**DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE DO TJCE**

**PORTRARIA N.º1511/2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, de acordo com a Portaria N° 815, de 3 de agosto de 2009 ( DJ de 05.08.2009), alterada pela Portaria nº 264, de 24 de fevereiro de 2010 (DJ de 25.02.2010) e de conformidade com o Processo nº 8515675-45.2012.8.06.0000

**DESIGNAR LIDIA MARIA MENDES DOS SANTOS**, Auditora de Controle Interno, em exercício e **CARLOS ANDRÉ MELO PONTES**, Analista Judiciário, para viajarem a Brasília-DF, no período de 16 a 21 de setembro do corrente ano, com o objetivo de participarem do curso de capacitação intitulado "Auditoria de Obras Públicas", no período de 17 a 21 de setembro do corrente ano, concedendo-lhes o pagamento de 05 e ½ (cinco e meia) diárias, para cada, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$ 2.017,00 (dois mil e dezessete reais), para cada, bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para os servidores indicados.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**